



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
POSTO DA JT DE MARAU
ATOrd 0020899-72.2016.5.04.0664
AUTOR: ARI IVANOR SERAFIN
RÉU: DISTRIBUIDORA CALZA LTDA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
POSTO DA JT DE MARAU
AV JÚLIO BORELLA, 1769, CENTRO, MARAU - RS - CEP: 99150-000 -

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº: 0020899-72.2016.5.04.0664 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
AUTOR: ARI IVANOR SERAFIN
RÉU: DISTRIBUIDORA CALZA LTDA

Certifico, usando os poderes que a lei me confere, para fins de habilitação na recuperação judicial, que tramita perante este Posto da Justiça do Trabalho de Marau - **4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo** a Reclamatória Trabalhista nº **0020899-72.2016.5.04.0664**, entre as partes **ARI IVANOR SERAFIN**, reclamante, e **Distribuidora Calza Ltda**, reclamada, em que a reclamada é devedora da importância de **R\$ 973.414,12 (NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS)** devidos ao Reclamante **ARI IVANOR SERAFIN - CPF: 429.429.340-34**, líquida de imposto de renda.

Certifico, usando os poderes que a lei me confere, para fins de habilitação na recuperação judicial, que tramita perante este Posto da Justiça do Trabalho de Marau - **4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo** a Reclamatória Trabalhista nº **0020899-72.2016.5.04.0664**, entre as partes **ARI IVANOR SERAFIN**, reclamante, e **Distribuidora Calza Ltda**, reclamada, em que a reclamada é





Documento assinado pelo Shodo

devedora da importância de **R\$ 149.751,20 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** devidos à Gisele Nascimento dos Santos - CPF: 819.529.960-15

Certifico, usando os poderes que a lei me confere, para fins de habilitação na recuperação judicial, que tramita perante este Posto da Justiça do Trabalho de Marau - **4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo** a Reclamatória Trabalhista nº **0020899-72.2016.5.04.0664**, entre as partes **ARI IVANOR SERAFIN**, reclamante, e **Distribuidora Calza Ltda**, reclamada, em que a reclamada é devedora da importância de **R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)** devidos à perita MIRIAM FROSI - CPF: 002.058.720-18.

Certifico, usando os poderes que a lei me confere, para fins de habilitação na recuperação judicial, que tramita perante este Posto da Justiça do Trabalho de Marau - **4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo** a Reclamatória Trabalhista nº **0020899-72.2016.5.04.0664**, entre as partes **ARI IVANOR SERAFIN**, reclamante, e **Distribuidora Calza Ltda**, reclamada, em que a reclamada é devedora da importância de **R\$ 23.243,14 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** devidos à Procuradoria da Fazenda Nacional - relativos a Custas.

Certifico, usando os poderes que a lei me confere, para fins de habilitação na recuperação judicial, que tramita perante este Posto da Justiça do Trabalho de Marau - **4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo** a Reclamatória Trabalhista nº **0020899-72.2016.5.04.0664**, entre as partes **ARI IVANOR SERAFIN**, reclamante, e **Distribuidora Calza Ltda**, reclamada, em que a reclamada é devedora da importância de **R\$ 271.875,70 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** devidos à União - Arrecadação Previdenciária, relativos à contribuição previdenciária.

Certifico, usando os poderes que a lei me confere, para fins de habilitação na recuperação judicial, que tramita perante este Posto da Justiça do Trabalho de Marau - **4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo** a Reclamatória Trabalhista nº **0020899-72.2016.5.04.0664**, entre as partes **ARI IVANOR SERAFIN**, reclamante, e **Distribuidora Calza Ltda**, reclamada, em que a reclamada é devedora da importância de **R\$ 163.815,81 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** devidos à Procuradoria da Fazenda Nacional - relativos ao Imposto de renda.

Data do trânsito em julgado: 12/03/2018

Data da homologação dos cálculos: 17/10/2018

Data de atualização dos valores: 06/07/2017





Documento assinado pelo Shodo

MARAU, 11 de Outubro de 2019

MARCELA CASANOVA VIANA ARENA
Juiz do Trabalho Substituto

